

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, **SERGIO MACHADO REZENDE**, portador da carteira de identidade nº 6.321.679 expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 027.390.467-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/07/2005, publicado no Diário da União nº 139, Seção 2, de 21/07/2005, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 4.077 de 9 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2002, com sede à Estrada Dona Castorina, 110/353, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP-OS**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 resolvem firmar o presente resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 23 de março de 2001, prorrogado em 13 de março de 2006, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE.**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho, Anexo I ao Contrato de Gestão, ajustar as metas constantes do mesmo anexo, bem como destinar os recursos financeiros correspondentes à RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes, bem como alterar as Cláusulas Terceira e Nona, e incluir novas cláusulas ao Contrato de Gestão.

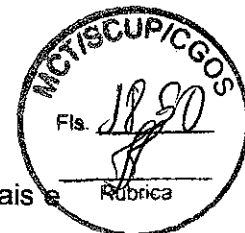


**SUBCLAUSULA ÚNICA** – Integra o presente instrumento, independente de transcrição o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2009, assim compreendido: Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho, Planilha Detalhada de Custos estimados para 2009 e Cronograma de Desembolso Financeiro, Anexos I, II, III respectivamente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará à RNP-OS, no exercício de 2009, recursos financeiros no montante R\$ 56.402.769,45 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) alocados na seguinte divisão:

- I. R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 19.126.0465.4655 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000133.
- II. R\$ 13.644.000,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.126.0461.4172 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;
- III. R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) que correão à conta da FINEP/FNDCT, que destacará ao MCT, e este repassará à RNP-OS mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;
- IV. R\$ 161.918,64 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), para a manutenção da Rede Comunitária Metropolitana de Brasília (Redecomep), que correrão à conta do Ministério da Educação - MEC que destacará ao MCT, e este repassará à RNP-OS mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;
- V. R\$ 53.972,88 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para a manutenção da Rede Comunitária Metropolitana de Brasília (Redecomep), que correrão à conta do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP que destacará ao MCT, e este repassará à RNP-OS mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;



- VI. R\$ 53.972,88 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para a manutenção da Rede Comunitária Metropolitana de Brasília (Redecomep), que correrão à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que destacará ao MCT, e este repassará à RNP-OS mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;
- VII. R\$ 53.972,88 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para a manutenção da Rede Comunitária Metropolitana de Brasília (Redecomep), que correrão à conta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES que destacará ao MCT, e este repassará à RNP-OS mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;
- VIII. R\$ 53.972,88 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para a manutenção da Rede Comunitária Metropolitana de Brasília (Redecomep), que correrão à conta do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq que destacará ao MCT, e este repassará à RNP-OS mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;
- IX. R\$ 75.562,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), para a manutenção da Rede Comunitária Metropolitana de Brasília (Redecomep), que correrão à conta do Universidade de Brasília – UNB que destacará ao MCT, e este repassará à RNP-OS mediante termo de apostilamento ao encargo da CGOS/SCUP;

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DAS AÇÕES INICIADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E CONTINUADAS NO EXERCÍCIO DE 2009.**

Ficam reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 86.972.000,00 (oitenta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, reais) acumulado até 31/12/2008, da seguinte forma:

- I. O valor de R\$ 70.258.422,30 (setenta milhões, duzentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), correspondentes às metas iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2009;



- II. O valor de R\$ 16.713.577,70 (dezesesseis milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos) correspondente à Reserva Técnica para o exercício de 2009.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RESERVA TÉCNICA**

Com a finalidade de assegurar condições de operação, a RNP-OS adotará providências para a constituição de uma reserva técnica de natureza financeira para utilização nas seguintes situações:

- I – custeio das atividades básicas da OS,
- II – pagamentos de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos.
- III – outros gastos em atividades de relevante interesse para os objetivos do Contrato de Gestão.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Os recursos para a composição da reserva técnica serão constituídos de saldos financeiros de exercícios anteriores e rendimentos de aplicação financeira destes, em montante que assegure o custeio do IMPA por período não superior a oito meses.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A reserva técnica somente poderá ser utilizada nas despesas relacionadas à execução do objeto do Contrato de Gestão.

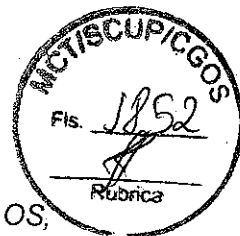
**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A reserva técnica que se destine a investimento em atividades relevantes deverá ser identificada e reprogramada por meio de Termo Aditivo no respectivo ano.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A CLAUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, do Contrato de Gestão, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“A OS elaborará e apresentará ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatórios circunstanciados anuais de execução deste Contrato de Gestão, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, das análises gerenciais cabíveis e do parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.*

*18*



*Subcláusula Primeira - O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá exigir da OS, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.*

*Subcláusula Segunda - Caberá à OS promover, até 01 de março cada ano, a publicação no Diário Oficial da União dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato, relativos ao exercício anterior, aprovados pelo Conselho de Administração, bem como, em um jornal de circulação nacional e por meio eletrônico de divulgação.*

*Subcláusula Terceira - A OS deverá encaminhar ao Órgão Supervisor, até o dia 01 de março de cada ano, a documentação referente ao processo de prestação de contas do exercício financeiro anterior, relativamente a este Contrato de Gestão."*

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA OS**

A CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA OS, do Contrato de Gestão, fica acrescida do inciso VII, com a seguinte redação:

*"VII. A RNP-OS manterá a contabilização das receitas e despesas dos recursos financeiros repassados por intermédio do Contrato de Gestão de forma segregada daqueles recebidos de outras fontes de recursos."*

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO TETO REMUNERATÓRIO**

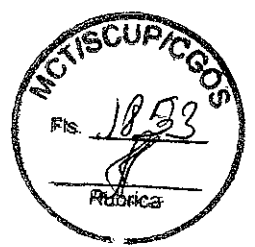
O pagamento de salários do pessoal da RNP-OS, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispões o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

18



## CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

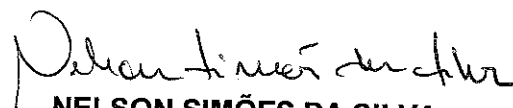
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 30 de Outubro de 2009.



**SERGIO MACHADO REZENDE**  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



**NELSON SIMÕES DA SILVA**  
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de  
Ensino e Pesquisa - RNP

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

**ANEXO I - 14º Termo Aditivo RNP**  
**QUADRO DE METAS E INDICADORES - 2009**

PAPEL	TIPO	Definição	Objetivo Estratégico <sup>1</sup>	Indicadores		Metas/Anc					
				Unid.	Peso	2006 <sup>1</sup>	2007 <sup>2</sup>	2008 <sup>2</sup>	2009 <sup>3</sup>	2010 <sup>4</sup>	
INOVADOR	Eficácia	1. Número de Grupos de Trabalho de Prospecção	1	3	24	24	27	27	27 <sup>5</sup>	27 <sup>5</sup>	22
		2. Número de Protótipos e Serviços Experimentais	1	2	N/A	1	2	3	4 <sup>6</sup>	5	
		3. Taxa de Sucesso na Implantação de Novas Aplicações	1	2,5	N/A	100	100	100	100 <sup>7</sup>	100	
PROMOTOR DO USO	Eficácia	4. Número de Comunidades Mantidas com Serviços de Rede Especiais	2	1,5	N/A	N/A	1	1	2 <sup>8</sup>	4	
		5. Índice de Qualidade da Rede	2	3	95,88	118,50	97,59	107,30	100	100	
OPERADOR DA REDE	Eficácia	6. Disponibilidade Média da Rede	2	3	99,7	99,8	99,77	99,76	99,7	99,7	

<sup>1</sup> Metas Atingidas;

<sup>2</sup> Metas Previstas

<sup>3</sup> Metas Propostas

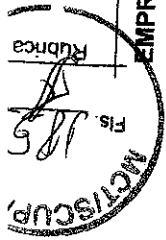
<sup>4</sup> Metas da previsão original do Contrato de Gestão

<sup>5</sup> 27 GTs e 6 redes temáticas do CTIC

<sup>6</sup> Serviços experimental C/AFE (Comunidade Acadêmica Federada)

<sup>7</sup> Aplicação disseminada ICP-Edu

<sup>8</sup> Comunidades alvo: TVs universitárias e educativas



EMPREENDEDOR	Eficácia	7. Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada	2	%	2,5	N/A	43	94	18	100	100
	Eficiência	8. Número de Organizações com Representação da RNP	3	U	1	4	4	4	4	5 <sup>9</sup>	4
		9. Índice de Qualidade da Gestão Organizacional	3	I	0	233	279,5	182,6	165	165	330
PRESTADOR DE SERVIÇO	Efetividade	10. Índice de Satisfação dos Usuários	3	I	3,5	73	74,06	75,74	75,52	73	73
	Eficácia	11. Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos	3	U	3	N/A	7920	9450	21000	21810 <sup>10</sup>	8640
MODELADOR	Eficácia	12. Número de Projetos Colaborativos	4	I	1	9	9	12	21	21	8

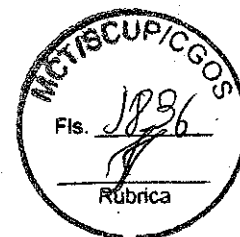
U.=unidade; I=Índice; N/A=não se aplica;

### Objetivos Estratégicos:

- 1 - Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes;
- 2 - Prover serviços de infra-estrutura de redes IP avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, educação e cultura;
- 3 - Promover a disseminação de tecnologias de informação e comunicação, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações;
- 4 - Planejar e empreender projetos de tecnologia de informação e comunicação para o desenvolvimento e uso de aplicações e serviços inovadores.

<sup>9</sup> Participação nos seguintes conselhos e organizações: CLARA, WHREN/LILA, FIRST, CGI, GLIF  
<sup>10</sup> Capacitar no mínimo 727 alunos





## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS INDICADORES E METAS

A formulação de indicadores de desempenho institucional para a RNP no período 2006 a 2010 busca alcançar a amplitude de seus processos. Com este objetivo, os resultados obtidos através do processo de acompanhamento e da avaliação do contrato de gestão no período anterior, 2002 a 2005, permitiu o aprimoramento deste quadro de indicadores. Como uma organização com diretriz de missão intrinsecamente associada à área de tecnologia de informação e comunicação, desde o primeiro momento, se sabia que tanto indicadores como metas deveriam ser objeto de revisão anuais, e possivelmente, em ciclos não muito longos, objeto de uma reavaliação mais profunda.

Assim, foram redefinidos indicadores e estabelecidas metas de desempenho associados aos seguintes papéis desempenhados pela organização: em inovação ou desenvolvimento tecnológico; na promoção do uso de aplicações e serviços inovadores; na operação da rede; no empreendedorismo; na prestação de serviços para os clientes; e na modelagem de soluções. A definição de indicadores e metas buscou também cobrir não apenas a oferta de serviços (eficácia), mas também seu impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade). Além disso, buscou-se mensurar a maturidade e a qualidade da gestão da RNP sob a ótica econômica (eficiência).

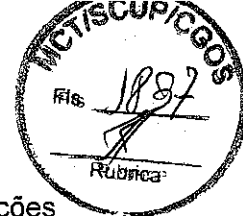
### **Indicador 1 – Número de Grupos de Trabalho de Prospecção**

O indicador representa o acervo dos projetos bem sucedidos, acumulados nos últimos quatro anos, oriundos de atividades dos Grupos de Trabalho (GTs) de prospecção tecnológica em redes e das redes temáticas do CTIC (Centro de Pesquisa de Desenvolvimento de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação). Os GTs realizam pesquisa tecnológica em novos protocolos, serviços e aplicações de rede com o objetivo de promover a evolução e inovação da rede como infra-estrutura de pesquisa para o desenvolvimento científico. As redes temáticas do CTIC são compostas por distintos grupos de pesquisa articulados através de um projeto de P&D na área de tecnologias de informação e comunicação.

**Cálculo:** Este valor é obtido pelo somatório dos Grupos de Trabalho que concluíram com sucesso os seus projetos em um período de quatro anos.

### **Indicador 2 – Número de Protótipos e Serviços Experimentais**

O indicador representa o número de novos serviços ou aplicações de rede que se tornam disponíveis a cada ano na forma de protótipos ou serviços experimentais, representando novas facilidades oferecidas pela RNP aos seus usuários. Ele avalia a apropriação continuada dos resultados bem sucedidos de todas as ações de inovação da RNP, sejam relativas aos projetos-piloto oriundos de GTs de inovação, grupos de trabalho multi-institucionais ou projetos de áreas internas. A seleção dos serviços experimentais será realizada pela Diretoria Executiva para constarem do Planejamento Anual de Atividades. Um novo serviço precisa atender a dois critérios (1) abrangência nacional, ou seja, estar disponível em pelo menos três regiões, (2) não existir previamente na rede, ou se existir,



representar uma inovação em termos de eficiência para seu uso pelas organizações usuárias.

Cálculo: O valor do indicador é dado pelo número cumulativo de serviços experimentais e protótipos selecionados a cada ano para disponibilização às organizações usuárias.

### **Indicador 3 – Taxa de Sucesso na Implantação de Novas Aplicações**

Esse indicador permite caracterizar a oferta abrangente de aplicações avançadas na RNP, e traduz a difusão potencial de aplicações inovadoras da rede. Mede a taxa de sucesso da Organização na implantação de aplicações avançadas em instituições usuárias, em observância ao planejamento estabelecido com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao Contrato de Gestão acordado com o Conselho de Administração.

Este planejamento estabelecerá uma lista de aplicações avançadas que deverão ser disponibilizadas, identificando-se para cada uma delas as instituições usuárias que devem ser habilitadas ao seu uso. A identificação de novas aplicações deve considerar a disponibilidade de recursos no orçamento da RNP para sua implantação e o processo de expansão em âmbito nacional poderá ser influenciado pela disponibilidade e qualidade da infra-estrutura dos serviços de rede.

Cálculo: O indicador será expresso pela razão entre o somatório das aplicações implantadas com sucesso para cada uma das instituições previstas e o valor máximo atingível no período, caso todas as aplicações previstas tivessem sido implantados com sucesso em cada uma das instituições designadas.

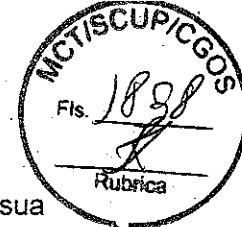
### **Indicador 4 – Número de Comunidades Mantidas com Serviços de Rede Especiais**

Esse indicador evidencia o suporte e o atendimento diferenciado da RNP a comunidades de usuários que necessitam de serviços especiais dedicados. Estas comunidades possuem requisitos específicos para utilização de suas aplicações e precisam ser atendidas de forma particular. A definição de comunidades que serão atendidas e as condições para seu atendimento serão negociadas com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao contrato de gestão.

Cálculo: O valor do indicador é dado pelo número cumulativo de comunidades mantidas com serviços de rede especiais provisionados a cada ano.

### **Indicador 5 – Índice de Qualidade da Rede**

Esse indicador expressa a qualidade do serviço de conectividade, através de pontuação combinada sobre medidas de desempenho da rede nacional. Os pontos são atribuídos a duas características da rede: taxa média de perda de pacotes e retardo médio de entrega de pacotes. Independentemente da capacidade (banda) da rede, esses dois parâmetros são muito sensíveis a problemas de congestionamento e a outras situações de funcionamento inadequado e sua degradação é rapidamente percebida pelos usuários, constituindo-se em informação importante para avaliação de qualidade. Esse indicador,



portanto, permite caracterizar o desempenho dos serviços da rede com relação a sua qualidade, traduzida em uma meta de 100 pontos para uma rede de alta qualidade para seus usuários.

Cálculo: O componente associado ao retardo médio é calculado pela fórmula a seguir, que atribui 50 pontos para um valor medido de 110 ms. Esse valor corresponde a meta de trabalho da RNP, e garante um funcionamento adequado de todos os aplicativos. Valores superiores a 110 ms implicam em perda gradual de pontos.

$$P_R = (5500/R_{\text{médio}})$$

A parcela de pontos relativa à perda de pacotes é calculada pela fórmula a seguir, que atribui 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos de rede. Taxas de perdas superiores implicam em perda de pontos, chegando-se a zero pontos para perdas acima de 6%.

$$P_P = (6 - P_{\%}) * 10$$

O fator de desempenho será calculado pela soma ( $P_P + P_R$ ) buscando atingir no mínimo o valor 100.

### **Indicador 6 – Disponibilidade média da rede**

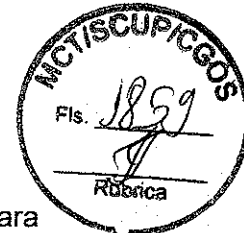
Esse indicador permite aferir a continuidade dos serviços de trânsito nacional e internacional, visto pelos Pontos de Presença estaduais, e a ação gerenciadora da RNP junto aos provedores de serviços para a rede núcleo, de forma a buscar o mínimo de interrupções da rede.

Cálculo: É calculado pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada um dos Pontos de Presença e o tempo total no período de observação mensal.

### **Indicador 7 – Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada**

O indicador avalia o grau de sucesso na implantação de velocidade adequada para interligação de organizações usuárias à rede, de acordo com os seguintes patamares:

- Para instituições em área metropolitana da cidade onde fica o Ponto de Presença estadual – 1 Gbps ( 1 gigabit/segundo);
- Para instituições de médio e grande porte no interior dos estados – 34 Mbps;
- Para instituições de pequeno porte no interior dos estados – 2Mbps.



A relação de organizações a serem atendidas e os recursos orçamentários para atingimento da meta serão negociadas com o MCT ou MEC, seja através de especificação em Planos Operacionais aprovados pelo Comitê Gestor RNP, seja através de objetivo estratégico definido no âmbito da negociação de novas metas associadas ao Contrato de Gestão.

Cálculo: O indicador será calculado como a percentagem simples de instituições atendidas com sucesso, na banda estabelecida pelo planejamento.

#### **Indicador 8 – Número de Organizações com Representação da RNP**

Esse indicador evidencia a participação ativa na discussão de caráter estratégico nacional ou internacional nas áreas de atuação da RNP, abrindo a oportunidade de participação nos assuntos de sua especialização e se mede pelo envolvimento institucional em organizações, grupos de trabalho ou em comitês técnicos com representação formal.

Cálculo: O valor do indicador é o total de fóruns com participação institucional de representantes da RNP.

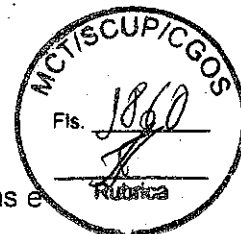
#### **Indicador 9 – Índice de Qualidade da Gestão Organizacional**

Este é um indicador múltiplo que contempla diferentes dimensões do modelo de gestão (liderança, planejamento estratégico, foco no cliente, informação e análise, gestão de pessoas, gestão de processos e resultados). O instrumento de auto-avaliação da gestão do Prêmio Nacional da Qualidade, permite uma medida da qualidade de gestão da RNP nas dimensões citadas, e essa medida é confirmada ou não por examinadores externos, da Fundação Nacional da Qualidade, através da análise efetuada sobre relatório elaborado pela RNP.

Cálculo: O valor do indicador é obtido através de avaliação do relatório de gestão pela Fundação Nacional da Qualidade. O valor máximo de pontos que uma organização pode obter é de 1000 pontos. As organizações, em função dos pontos obtidos, são classificadas em 5 níveis, sendo cada nível indicador de um grau de qualidade na gestão que vai desde uma organização embrionária, desprovida de processos organizados, até uma organização chamada classe mundial, onde está estabelecido o sistema da qualidade, com processos definidos e ciclos organizados visando o aprendizado e a melhoria contínuas.

#### **Indicador 10 – Índice de Satisfação dos Usuários**

Como medida de efetividade geral, este indicador busca avaliar a percepção da qualidade da rede e serviços oferecidos pela RNP segundo a opinião de dois grupos de usuários: os técnicos que lidam diretamente com a conectividade entregue aos Pontos de Presença da RNP (grupo 1); e, às organizações usuárias da rede (grupo 2). A percepção da qualidade é medida por meio de uma pesquisa quantitativa aplicada via questionário eletrônico dirigido aos coordenadores técnicos dos PoP e aos contatos técnicos das instituições usuárias. O questionário é avaliado e aprovado pelo Comitê de Usuários da RNP. É prerrogativa do



Comitê acompanhar a aplicação da pesquisa através do acesso às respostas fornecidas e referendar o resultado obtido.

Cálculo: Para cada grupo é obtido um índice calculando-se a média aritmética entre (1) a média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das 19 perguntas qualitativas - escala de 0 a 5 - e, (2) a nota obtida na pergunta que avalia o grau de atendimento às expectativas em relação a RNP como um todo. O valor final do indicador é obtido através da média ponderada dos índices obtidos para cada grupo, com a atribuição de peso 6 para o grupo 1 e peso 4 para o grupo 2. A utilização da média ponderada para o cálculo do indicador permite a integração futura de novos grupos de usuários.

### **Indicador 11 – Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos**

O indicador mede o atendimento da demanda mínima por capacitação dos técnicos e gestores de TIC das organizações usuárias da RNP dentro das seguintes áreas temáticas: segurança de redes, administração de sistemas, administração de redes, aplicações e serviços avançados. A capacitação é realizada através de cursos de 30 horas oferecidos pelas unidades operacionais da Escola Superior de Redes. A ampliação da meta planejada poderá ser realizada mediante negociação de aditivos ao Contrato de Gestão, sem a necessidade de repactuação, entre as avaliações anuais.

Cálculo: O indicador será expresso em termos de atendimento da demanda expressa em homens x hora aulas.

### **Indicador 12 – Número de Projeto Colaborativos**

O indicador representa o acervo dos projetos e estudos colaborativos com o MCT, MEC e organizações clientes para os quais a RNP participou na proposição, modelagem e assessoria nos últimos quatro anos. Estes projetos se caracterizam por sua necessidade de uso de tecnologias de informação e comunicação, recursos de gestão ou conhecimento sob domínio da RNP.

Cálculo: Este valor é obtido pelo somatório dos projetos e estudos realizados em um período de quatro anos.



## ANEXO II - 14º Termo Aditivo RNP

### PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS - 2009

#### 1 - Contrato de Gestão - Ação 4172

Cód	Origem do Recurso	Receita	Despesa	Saldo
01	Contrato de Gestão - Ação 4172	16.344.000,00	15.744.401,00	599.599,00

#### 1.1 - Detalhamento das ações e despesa

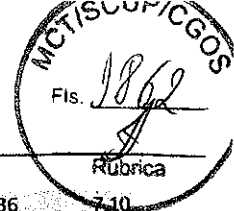
Projeto	Descrição	PESSOAL	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	CAPITAL	VIAGENS	CUSTEIO	Total
01010101	BACKBONE IPE	552.420,55	342.106,85	1.928.751,19	2.229.654,07	6.300,87	10.250,48	5.069.484,00
03050101	CONECTIVIDADE DE CLIENTES	323.445,43	200.305,53	2.270.187,45	-	-	174.061,59	2.968.000,00
02020103	CONECTIVIDADE INTERNACIONAL	839.876,36	520.124,45	5.792.118,74	-	-	554.797,46	7.706.917,00
Total		1.715.742,34	1.062.536,83	9.991.057,38	2.229.654,07	6.300,87	739.109,53	15.744.401,00

#### 2 - Contrato de Gestão - Ação 4655

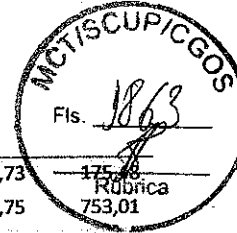
Cód.	Origem do Recurso	Receita	Despesa	Saldo
02	Contrato de Gestão - Ação 4655	13.500.000,00	42.431.371,42	-28.931.371,42

#### 2.1 - Detalhamento das ações e despesa

Projeto	Descrição	Valores em R\$ mil							Total
		PJ	PF	Viagem	Capital	Custeio	Pessoal		
0227050309	ADMINISTRACAO DE PESSOAL - BENEFICIOS <sup>1</sup>								
0226050309	ADMINISTRACAO DE PESSOAL - CLT <sup>1</sup>								
0229050309	ADMINISTRACAO DE PESSOAL - ESTAGIARIOS	348,00				35,58	91,28		474,86
0231050309	ADMINISTRACAO DE PESSOAL - MANUTENCAO	98,90		38,54		14,05	36,05		187,55
0226050309	ADMINISTRACAO DE PESSOAL - PREMIO DESEMPENHO <sup>1</sup>								
0230050309	ADMINISTRACAO DE PESSOAL - PRESTADORES DE SERVICOS		3.510,64			358,92	920,85		4.790,41
0240050309	ADMINISTRACAO DE PESSOAL - SC DE 2008 EM EXECUCAO				11,20	1,15	2,94		15,28
0232050309	ALOCACAO DE EQUIPAMENTOS	625,00				63,90	163,94		852,84
0212040309	ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - ANDIFES			7,80		0,80	2,05		10,64
0213040309	ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - CONCEFET			5,20		0,53	1,36		7,10
0216040309	ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - CONEAF	12,00		59,70		7,33	18,81		97,84
0215040309	ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - EM			7,80		0,80	2,05		10,64



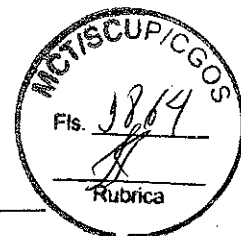
EVENTOS RNP									
0204040309	ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - IFETS			5,20		0,53		1,36	7,10
0211040309	ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - INSTITUICOES MCT	12,00		35,10		4,82		12,35	64,27
0214040309	ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO - POPS			12,50		1,28		3,28	17,06
0207050309	AUDITORIA DE CONTROLE CONSULCAMP	33,50		16,00		5,06		12,98	67,54
0219050309	BRINDE DE FIM DE ANO	42,60				4,36		11,17	58,13
0239050309	CAIS - GESTAO INTERNA	10,50		109,41	80,53	20,49		52,58	273,51
0203050309	CAPTACAO DE RECURSOS	280,00		150,00		43,96		112,79	586,75
0208050309	COMUNICACAO - ASSESSORIA TERCEIRIZADA	356,88				36,49		93,61	486,98
0214050309	COMUNICACAO SOCIAL RNP	9,00		19,77		7,89		7,47	38,58
0238050309	CONTABILIDADE GERENCIAL	174,40		10,00		18,85		48,37	251,62
0203030309	CONTRATO DE MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE ES	12,00				1,23		3,15	16,37
0201030309	CONTRATO DE MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE VIDEOCO	14,00				1,43		3,67	19,10
0233050309	CONTROLE PATRIMONIAL	285,00	96,00	20,00	4,00	41,41		106,23	552,64
0245050309	CUSTEIO COLABORADORES PJ EM LOG & COMPRAS	390,00				39,87		102,30	532,17
0205030309	DAP - DESPESAS GERAIS DA DIRETORIA			57,60		5,89		15,11	78,60
0206030309	DAP - MELHORIA DA QUALIDADE NA RNP	60,00		24,00		8,59		22,03	114,62
0206050309	DESIGN - SERVICOS PARA RNP	198,00				20,24		51,94	270,18
0202020309	DI - GESTAO DA DIRETORIA DE INOVACAO	60,00		77,72	20,00	16,12		41,37	215,22
0203040109	DISSEMINACAO DA CULTURA DE SEGURANCA	194,00	6,00	54,76		26,05		66,82	347,63
0202050209	ENCONTROS POPS E CLIENTES	6,90		10,40		1,77		4,54	23,61
0201040309	ESR-001 - OPERACAO DA COORDENACAO NACIONAL	1.240,57	73,06	147,75	330,56	183,20		470,03	2.445,17
0202040309	ESR-002 - OPERACAO DA UNIDADE DE BRASILIA	549,31	346,46	6,42	47,30	97,07		249,06	1.295,62
0205040309	ESR-003 - OPERACAO DA UNIDADE DO RIO DE JANEIRO	304,64	135,00	6,42	38,00	49,49		126,97	660,53
0206040309	ESR-004 - OPERACAO DA UNIDADE DE JOAO PESSOA	154,07	163,82	6,42	34,30	36,66		94,07	483,35
0207040309	ESR-005 - OPERACAO DA UNIDADE DE PORTO ALEGRE	180,94	90,00	6,42	39,30	32,38		83,06	432,11
0208040309	ESR-006 - OPERACAO DA UNIDADE DE CUIABA	65,64	71,43	6,42	28,50	17,58		45,12	234,70
0209040309	ESR-007 - OPERACAO DA UNIDADE DE MACAPA	92,04	57,03	6,42	33,00	19,27		49,44	257,21
0210040309	ESR-008 - GESTAO PEDAGOGICA	72,00	84,00	45,60		20,61		52,88	275,09
0201040109	ESR-009 - SUSTENTABILIDADE DA ESR	499,84	50,00	48,18	24,00	63,59		163,16	848,77
0201040209	ESR-011 - PLANO DE CAPACITACAO DE INSTRUTORES	54,00	18,00	61,03		13,60		34,89	181,52
0203040209	ESR-013 - INSTRUTOR TUTOR	148,00		6,42	9,00	16,71		42,87	223,00
0217050309	EVENTOS SOB DEMANDA	50,00				5,11		13,12	68,23
0203020309	GER. TICS - ATIVIDADES CORRENTES DA GERENCIA DE TIC			30,00	5,00	3,58		9,18	47,76
0202010309	GERENCIA DA UNIDADE DO CEO	29,60		55,78	9,00	9,65		24,76	128,79



0237050309	GERENCIA FINANCEIRA	105,60		13,00	10,00	13,15	33,73	175,78	337,16
0201020309	GERENCIA PD	434,00		109,84	8,00	56,42	144,75	753,01	1351,02
0204050309	GESTAO DA GERENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS (GPE)	162,52		24,84	19,16	21,11	54,17		281,80
0205050309	GESTAO DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL	45,00		18,80	4,00	6,93	17,78		92,52
0241050309	GESTAO DA UNIDADE RC	138,86		39,90		18,28	46,89		243,92
0243050309	GESTAO DS	104,95			39,00	14,72	37,76		196,42
0202020109	GT-BACKSTREAMDB	12,60	126,40	38,00	25,20	20,67	53,04		275,91
0214020109	IEAD -INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO A DISTANCIA		217,20	40,15	98,50	36,38	93,34		485,57
0202030109	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA EM 4.SI	10,00			150,00	16,36	41,97		218,33
0225050309	INFRA-ESTRUTURA FISICA DA LOGISTICA	8,00			61,00	7,05	18,10		94,15
0236050309	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OPERACOES	30,00	120,00	70,98	20,00	24,64	63,21		328,83
0211050309	MANUTENCAO DA DIRETORIA GERAL	5,00		197,51		20,70	53,12		276,34
0202030309	MANUTENCAO DO INTERNET DATA CENTER (IDC)	1.188,43		21,62	91,57	133,08	341,42		1.776,12
0201010309	MANUTENCAO E CRESCIMENTO DO FIX/PTTMETRO DE BRASIL	89,10		1,61	30,00	12,34	31,66		164,71
0213050309	MANUTENCAO RNP-CPS	362,72	160,00	41,76	47,00	62,52	160,39		834,38
0218050309	MANUTENCAO RNP-DF	502,74			15,00	52,93	135,80		706,48
0215050309	MANUTENCAO RNP-RJ	504,70			11,00	52,72	135,27		703,69
0202050109	PMORG-RNP	2.070,80	16,00	751,61	32,00	293,46	752,92		3.916,79
0201050109	POP-2010	12,00		141,33		15,68	40,22		209,22
27 projetos	PROGRAMA DE EXCELENCIA DOS POPS	1.161,37	112,69	305,75	282,54	190,40	488,50		2.541,27
0223050309	RAG - RELATORIO DE AVALIACAO DA GESTAO	2,60				0,27	0,68		3,55
0216050309	REALIZACAO DA REUNIOES DO CONSELHO DE ADMINISTRACA	20,30		122,06		14,55	37,34		194,25
0203050109	RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS	12,00		48,18		6,15	15,79		82,12
0221050309	RELATORIO DE GESTAO	4,00				0,41	1,05		5,46
0213020109	REPRESENTACAO GLIF			30,40		3,11	7,97		41,48
0207050109	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL - FIRST			30,40		3,11	7,97		41,48
0242050309	REUNIAO ANUAL COM OS COORDENADORES ADMINISTRATIVOS	24,00		45,50		7,11	18,23		94,84
0224050309	REUNIOES COMITE GESTOR RNP	0,80		6,42		0,74	1,89		9,86
0209050309	RNP NOTICIAS	40,22				4,11	10,55		54,88
0206050109	SEGURANCA CORPORATIVA	147,00	35,00		145,00	33,43	85,77		446,20
0204030309	SERVICOS DE SEGURANCA A COMUNIDADE ACADEMICA	203,05			100,00	30,98	79,49		413,52
0204050109	SISTEMA DE APOIO A GESTAO	820,00	223,00	67,20	95,00	123,22	316,13		1.644,54
0201010209	STI-OPER	1.971,25		226,00	834,50	309,96	795,24		4.136,94
0202010209	STI-SISTEMAS	1.927,20	66,00			203,78	522,82		2.719,80
0212050309	TRADUÇÕES RNP	8,00				0,82	2,10		10,92
0203010309	TRATAMENTO A INCIDENTES DE SEGURANCA	146,50				14,98	38,43		199,91
<b>Total</b>		<b>18.938,64</b>	<b>5.777,74</b>	<b>3.547,16</b>	<b>2.832,17</b>	<b>3.179,16</b>	<b>8.156,50</b>		<b>42.431,37</b>

Obs1: despesas rateadas entre os projetos



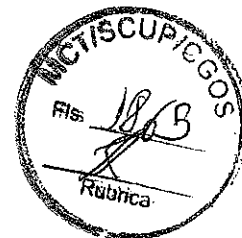


### 3 - Contrato de Gestão (Fundo Setorial)

Código	ORIGEM DE RECURSO	Receita	Despesa	Saldo
05	CONTRATO DE GESTÃO (FUNDO SETORIAL)	110.458.000,00	72.127.381,78	38.330.618,27

#### 3.1 - Detalhamento das ações

Projeto	Descrição	Valor Total
02090302	AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE CARGA PARA O INTERNET DATA CENTER	1.500.000,00
02500201	ICP-EDU	566.652,00
03010401	BRCTIC - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	27.500.000,00
05040101	IOI ACT - INFRAESTRUTURA OPTICA LATINO-AMERICANA	9.637.670,00
06050301	REDE UNIVERSITARIA DE TELEMEDICINA	1.508.916,15
06070101	MONIPE	391.060,00
06080101	INFRA-POP	3.379.510,06
06100201	REDEH - PROJETO DA FUTURA RNP	2.496.772,00
06110201	GIGA-2	10.000,00
09020101	ION - INICIATIVA OPTICA NACIONAL	26.953.560,00
09120201	E-AA - IMPLANTACAO DA FEDERACAO ACADEMICA CAFE	453.492,00
09200501	UNIDADE DE GESTAO DO PROJETO MERCOSUL DIGITAL	1.833.000,00
09040102	REDECOMINT	5.000.000,00
06090301	REDEFES	896.749,52
<b>Total</b>		<b>72.127.381,73</b>



### ANEXO III - 14º Termo Aditivo RNP

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2009

Valores em R\$

Mês / Origem	Ação 4172	Ação 4655	Projetos aportados ao Contrato de Gestão		Total
	MCT	MCT	Órgãos Federais	FINEP	
Janeiro	0	0	0	0	
fevereiro	0	0	0	0	
março	0	0	0	0	
abril	0	0	0	0	
maio	0	0	0	0	
junho	0	0	0	0	
julho	0	0	0	0	
agosto	0	0	0	0	
setembro	0	0	0	0	
outubro			0	0	
novembro	7.000.000,00	7.000.000,00	0	14.400.000,00	28.400.000,00
dezembro	6.644.000,00	6.500.000,00	*458.769,45	14.400.000,00	28.002.769,45
Total	13.644.000,00	13.500.000,00	458.769,45		56.402.769,45

\*

R\$ 161.918,64 - Ministério da Educação - MEC

R\$ 53.972,88 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

R\$ 53.972,88 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

R\$ 53.972,88 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

R\$ 53.972,88 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

R\$ 75.562,00 - Universidade de Brasília – UNB